

pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área de Recursos Humanos.

1 — Caracterização da oferta:  
 1.1 — Tipo de oferta: mobilidade na categoria  
 1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior  
 1.3 — Número de postos: um (1)  
 1.4 — Remuneração: corresponde à posição e ao nível remuneratórios detidos no lugar de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções inerentes às competências dos Serviços de Recursos Humanos, para o exercício das funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, tendo em vista o desempenho, entre outras, das seguintes tarefas:

2.1 — Organizar e gerir a informação de recursos humanos para a elaboração de mapas e de documentos necessários ao reporte interno e externo;

2.2 — Assegurar o processamento de vencimentos e abonos, bem como os respetivos descontos e encargos sociais;

2.3 — Gerir bases de dados relativas aos recursos humanos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Relação jurídica: Licenciatura e relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Conhecimentos de informática na ótica do utilizador com domínio avançado em Excel;

3.3 — Conhecimento de sistemas informáticos de gestão de recursos humanos e processamento de vencimentos;

3.4 — Conhecimentos da legislação laboral;

3.5 — Espírito crítico, atitude positiva e proativa;

3.6 — Capacidade de organização e de trabalho em equipa;

3.7 — Conhecimentos de língua inglesa;

3.8 — Experiência profissional mínima de 2 anos nesta área.

4 — Local de trabalho: Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório;

7.2 — A entrega de candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Campus de Campolide 1099-032 Lisboa A/C dos Serviços de Recursos Humanos, ou enviada por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada e serviço acima mencionados;

7.3 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* atualizado;

b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

26 de agosto de 2015. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

208905021

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Aviso n.º 10054/2015

Em cumprimento do disposto no artigo n.º 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, foi determinado por despacho datado de 13 de agosto de 2015, a conclusão sem sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com a categoria assistente operacional celebrado com a trabalhadora, Ana Maria dos Santos Dias.

Nos termos n.º 3 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho concluído sem sucesso o período experimental do vínculo, este cessa funções a 30 de agosto de 2015.

26 de agosto de 2015. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

208905216

### Aviso n.º 10055/2015

Em cumprimento do disposto no artigo n.º 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de

junho, torna-se público que nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, foi determinado por despacho datado de 13 de agosto de 2015, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com a trabalhadora Maria de Fátima Ferreira Soares, com efeitos à data do termo do respetivo período experimental, para a categoria de assistente operacional, carreira de assistente operacional.

26 de agosto de 2015. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

208905079

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 10030/2015

Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, nomeio para o cargo de Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra o Senhor Prof. Doutor Nuno Miguel Fortes Fonseca Santos, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, com a responsabilidade de coordenar as atividades comuns de comunicação e divulgação institucional.

A presente nomeação produz efeitos à data de 1 de setembro de 2015.

24.08.2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

208901799

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

### Aviso n.º 10056/2015

#### Abertura de concurso documental para Professor Adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B e nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, anexo ao Despacho n.º 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por meu despacho de 25/11/2014, no uso de competência própria, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão Felgueiras, homologados pelo Despacho n.º 15833/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado, na Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na categoria de professor adjunto, para a área científica de Informática, área disciplinar de Sistemas de Computação e Comunicação do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

1 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, sito na Rua do Curral, Casa do Curral — Margaride — Felgueiras.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º -B do ECPDESP.

4 — Caracterização do conteúdo funcional — O descrito no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

5 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso, de acordo com o estabelecido pelo artigo 17.º do ECPDESP.

6 — Prazo de validade do concurso:

6.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, cessando com o seu preenchimento ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

6.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado da Presidente da ESTGF, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

7 — Forma de apresentação da candidatura:

7.1 — A formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, através de requerimento dirigido à Presidente da ESTGF, no prazo de trinta dias úteis a contar do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, em suporte de papel, devidamente assinado e datado, juntamente com todos os anexos, remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Serviço de Recursos Humanos da ESTGF, Rua do Curral, Casa do Curral — Margaride — 4610-165 Felgueiras.

7.2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.3 — Instrução do processo de candidatura — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

7.4 — Instruções do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- b) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- c) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;
- e) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 5 do presente edital;
- f) Dois exemplares do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;
- g) Dois exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *Curriculum Vitae*, incluindo cada trabalho nele mencionado, sendo um em papel e o outro em suporte digital no formato PDF;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

As alíneas b) c) e d) podem ser substituídas por declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.5 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *Curriculum Vitae* apresentado.

8 — Parâmetros de avaliação, critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, são os seguintes:

- a) Habilitações Académicas — Ponderação de 15 %  
Neste parâmetro serão objeto de avaliações as componentes:  
Doutoramento;  
Título de especialista.

- b) Atividade Pedagógica — Ponderação de 35 %  
Neste parâmetro serão objeto de avaliações as componentes:  
A atividade letiva;  
A orientação de projetos pedagógicos;  
A produção de recursos didáticos.

- c) Atividade Científica — Ponderação de 15 %  
Neste parâmetro serão objeto de avaliações as componentes:  
Publicações científicas;  
Integração na comunidade científica.

- d) Atividade Profissional — Ponderação de 15 %  
Este parâmetro terá em consideração as atividades relativas ao exercício de funções especializadas, enquadráveis na área disciplinar a concurso, não consideradas nos pontos anteriores, e exercida com o nível mínimo de licenciado.

e) Atividade de Apoio à Gestão no Ensino Superior — Ponderação de 20 %

Neste parâmetro serão objeto de avaliações as componentes:

- Presidência de Órgãos de Gestão de Instituições de Ensino Superior/Unidades Orgânicas;
- Membros de Órgãos de Gestão de Instituições de Ensino Superior/Unidades Orgânicas;
- Coordenação de Curso/Unidade Técnico-Científica/Departamento;
- Responsável de área científica/grupo disciplinar;
- Coordenação de Gabinetes Institucionais;
- Membro de Gabinetes Institucionais;
- Presidência de júris de concursos/Comissões Institucionais/Grupos de Trabalho;
- Membro de júris de concurso/Comissões Institucionais/Grupos de Trabalho;
- Organização de Eventos.

9 — Os detalhes dos critérios de seleção e seriação, documento número vinte e um, que faz parte integrante da Ata do Conselho Técnico-Científico de 30 de julho de 2015, podem ser consultados em [www.estgf.ipp.pt](http://www.estgf.ipp.pt), no separador “Documentação” e em seguida “Concursos-Docentes”.

10 — O processo do concurso pode ser consultado, pelos candidatos, no supra citado serviço de Recursos Humanos da ESTGF.

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte: Presidente: Prof. Doutora Dorabela Regina Chiote Gamboa, Professora Coordenadora, Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador (Instituto Superior de Engenharia do Porto — Instituto Politécnico do Porto), que substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, Professor Catedrático (Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade de Coimbra);

Prof. Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, Professor Coordenador (Instituto Superior de Engenharia de Coimbra — Instituto Politécnico de Coimbra);

Prof. Doutor Manuel Martins Barata, Professor Coordenador (Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — Instituto Politécnico de Lisboa).

14 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o Júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O presente edital é divulgado nos seguintes termos:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;
- b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
- c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;
- d) No sítio da Internet da ESTGF, [www.estgf.ipp.pt](http://www.estgf.ipp.pt) e do IPP, [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.
- e) Nos locais de estilo.

7 de agosto de 2015. — A Presidente, Prof.ª Doutora Dorabela Gamboa.  
208906034

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Aviso (extrato) n.º 10057/2015

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da referida Lei, torna-se público que a Assistente Operacional, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Tomar, Paula Maria Araújo Figueiredo Silva, cessou funções por motivo de aposentação em 30.06.2015.

26 de agosto de 2015. — O Vice-Presidente, Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado.

208905427